

**ANEXO I**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES**  
**DE RECEITA (CONSOLIDADO)**

**1.1.0.00.00 - Receita Tributária (atualmente) / Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	1.149.487,	14,14
2010	1.414.309,	23,04
2011	1.509.334,	6,72
2012	2.083.584,	38,05
2013	2.394.348,	14,91
2014	2.970.959,	24,08
2015	2.584.890,	(12,99)
2016	3.246.913,	25,61
2017	3.100.000,	(4,52)
<b>2018</b>	<b>3.793.000,</b>	<b>22,35</b>
2019	4.086.958,	7,75
2020	4.413.914,	8,00
2021	4.789.097,	8,50

**Obs.:**

- a) Conforme o demonstrativo, a Receita Tributária não tem um crescimento constante, há grande oscilação intercalada ano a ano, mas sempre alcançando a Receita Prevista em sua totalidade, porém há receita que nos últimos anos não vem atingindo o previsto, principalmente a receita de IPTU, em 2010 e 2011 promovemos uma campanha de incentivo com distribuições de brindes onde houve uma melhora em relação aos anos anteriores, estamos analisando uma nova campanha de incentivo para obtermos o crescimento desejado nos próximos anos;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.2.0.00.00 - Receita de Contribuições (atualmente) / Contribuições (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	166.399,	388,52
2010	220.155,	32,13
2011	279.936,	27,15
2012	324.782,	16,02
2013	315.852,	(2,75)
2014	334.921,	6,04
2015	451.985,	34,95
2016	520.160,	15,08
2017	500.000,	(3,88)
<b>2018</b>	<b>500.000,</b>	<b>-</b>
2019	538.750,	7,75
2020	581.850,	8,00
2021	631.307,	8,50

**Obs.:**

- a) Das Receitas de Contribuições Econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, esta receita teve um crescimento variado chegando até 388,52%, porem houve queda de arrecadação de até (78,02%). No Exercício de 2009 esta receita cresceu muito acima da média 388,52%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

#### 1.3.0.0.00.00 – Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2009	252.206,	102,42
2010	286.068,	13,43
2011	501.434,	75,28
2012	318.057,	(36,57)
2013	345.852,	8,74
2014	586.658,	69,63
2015	476.673,	(18,75)
2016	454.825,	(4,58)
2017	428.000,	(5,90)
<b>2018</b>	<b>500.000,</b>	<b>16,82</b>
2019	538.750,	7,75
2020	581.850,	8,00
2021	631.307,	8,50

#### Obs.:

- a) Os Exercícios de 2009, 2011 e 2014 foram atípicos com relação à receita patrimonial, a elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas, com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado a outros exercícios;
- b) Já os Exercícios de 2008, 2012 e 2015 obtiveram uma receita patrimonial bem abaixo do período anterior, isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2009, 2011 e 2014, bem como no Exercício de 2016 manteve um certo equilíbrio;
- c) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- e) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- f) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.1.01.02 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (atualmente) / 1.7.1.8.01.21 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal Principal, 1.7.1.8.01.31 – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de Dezembro Principal e 1.7.1.8.01.41 – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de Julho Principal (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	5.169.167,	(14,25)
2010	5.806.560,	12,33
2011	7.060.193,	21,59
2012	7.329.897,	3,82
2013	7.828.832,	6,81
2014	8.166.107,	4,31
2015	8.620.806,	5,57
2016	9.974.247,	15,70
2017	11.000.000,	10,28
<b>2018</b>	<b>12.000.000,</b>	<b>9,09</b>
2019	10.748.988,	7,75
2020	10.748.988,	8,00
2021	10.748.988,	8,50

**Obs.:**

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) Em 2008 e 2011 a Receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 48,05% e 21,59% respectivamente;
- c) Em 2009 a arrecadação do FPM teve uma queda em relação ao Exercício de 2008 de (14,25%), nos Exercícios subsequentes vem obtendo um percentual de crescimento considerável em relação ao exercício anterior;
- d) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- e) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- f) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- g) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.1.33.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo (atualmente) / 1.7.1.8.03.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	2.275.747,	124,60
2010	2.583.824,	13,54
2011	2.650.528,	2,58
2012	2.895.673,	9,25
2013	2.947.858,	1,80
2014	2.917.765,	(1,02)
2015	3.175.131,	8,82
2016	3.599.426,	13,36
2017	3.293.940,	(8,49)
<b>2018</b>	<b>3.383.140,</b>	<b>2,71</b>
2019	3.645.333,	7,75
2020	3.936.960,	8,00
2021	4.271.602,	8,50

**Obs.:**

- a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal, portanto os valores repassados ano a ano são inconstantes;

- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.1.34.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (atualmente) / 1.7.1.8.04.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal – R\$ 1,00</b>	<b>Varição%</b>
2009	350.225,	9,11
2010	257.191,	(26,56)
2011	253.601,	(1,40)
2012	264.676,	4,37
2013	244.995,	(7,44)
2014	190.928,	(22,07)
2015	148.646,	(22,15)
2016	171.213,	15,18
2017	262.090,	53,08
<b>2018</b>	<b>262.090,</b>	<b>-</b>
2019	282.402,	7,75
2020	304.994,	8,00
2021	330.919,	8,50

**Obs.:**

- a) Em 2013 o Governo Federal iniciou o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio de três pisos diferentes: **1) Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente – (PJA), 2) Piso Básico Variável II (criança e pessoa idosa) e 3) Piso Variável de Transição de Média Complexidade (Serviço Socioeducativo do PETI).** A Proposta do Reordenamento do SCFV consiste em unificar as regras de oferta e estabelecer que os recursos federais originários dos Pisos que cofinanciavam os Serviços Projovem Adolescente, Serviço Socioeducativo (PBVI) Serviço de Proteção Social Básica para crianças ou pessoas idosas, (PBVII) e Serviços Socioeducativo e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC/PETI) passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do Piso Básico Variável. E está organizado nas seguintes faixas etárias: **a) Criança até 6 anos; b) Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; c) Adolescentes e Jovens de 16 a 18 anos e d) Pessoas Idosas.** O Reordenamento do SCFV modifica a lógica de oferta e de cofinanciamento repassados pelo Governo Federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas antes repassados por meio de três pisos, agora com a unificação dos recursos dos pisos que cofinanciam o Projovem Adolescente, PETI e crianças/idoso em um único piso denominado Piso Básico Variável. Entretanto, SCFV ofertado para as faixas etárias até 6 anos, 7 a 15 anos, 16 a 18 anos e pessoas idosas continua a ser ofertado aos Municípios, DF e Estados;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;

- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.1.35.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (atualmente) / 1.7.1.8.05.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	216.644,	13,54
2010	268.315,	23,85
2011	302.723,	12,82
2012	327.334,	8,13
2013	341.371,	4,29
2014	356.536,	4,44
2015	354.169,	(0,66)
2016	360.579,	1,81
2017	411.800,	14,21
<b>2018</b>	<b>416.000,</b>	<b>1,02</b>
2019	448.240,	7,75
2020	484.099,	8,00
2021	525.248,	8,50

**Obs.:**

- a) Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao: **1)** Salário Educação que é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais do Ensino Fundamental, dentro do Estado; **2)** PNATE que consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento; **3)** Alimentação Escolar que anteriormente se dividia em 03 (três) programas a partir de 2017 se dividiu em 05 (cinco) Programas, sendo eles PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA e PNAE/AEE, destina-se recursos para cobrir despesas com alimentação da Pré-Escola, Ensino Fundamental, Creche Municipal, Jovens e Adultos e APAE, cabe ainda salientar que após sete anos sem aumento per capita o PNAE teve reajuste em 2017 de **20%** para os alunos do ensino fundamental e para as demais modalidades, a exemplo de creche, pré-escola e outros programas especiais, o aumento médio foi de **7%**;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.1.00.00 e 1.7.6.1.00.00 - Demais Transferências da União (atualmente) / 1.7.1.0.00.00 - Demais Transferências da União (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
---------------------	---------------------------------	------------------

2009	460.110,	174,82
2010	260.512,	(43,38)
2011	222.840,	(14,46)
2012	896.416,	302,27
2013	1.865.314,	108,09
2014	650.269,	(65,14)
2015	1.266.677,	94,79
2016	872.725,	(31,10)
2017	1.331.000,	52,51
<b>2018</b>	<b>1.281.770,</b>	<b>(3,70)</b>
2019	1.381.107,	7,75
2020	1.491.596,	8,00
2021	1.618.381,	8,50

**Obs.:**

- a) Os valores informados das receitas do ITR e da Transferência Financeira – L.C. nº 87/96 são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.2.01.01 – Cota-Parte do ICMS (atualmente) / 1.7.2.8.01.11 – Cota-Parte do ICMS Principal (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal – R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	4.344.169,	24,22
2010	5.685.992,	30,89
2011	6.737.163,	18,49
2012	6.909.033,	2,55
2013	6.319.928,	(8,53)
2014	7.355.893,	16,39
2015	8.426.239,	14,55
2016	8.478.441,	0,62
2017	8.800.000,	3,79
<b>2018</b>	<b>8.400.000,</b>	<b>(4,55)</b>
2019	9.051.000,	7,75
2020	9.775.080,	8,00
2021	10.605.962,	8,50

**Obs.:**

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu de 2004 até 2012, 234,18% média de 26,02% ano com variações periódicas para mais ou para menos. Para 2013 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 3%, contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido à redução do índice de repasse do ICMS ocorrido em 2012, ficando, portanto abaixo em comparação com o arrecadado em 2012 no percentual de (8,53), em 2014 e 2015 obtivemos um crescimento bastante considerável no percentual de 16,39 e 14,55, respectivamente, não se mantendo em 2016;

- c) O ICMS tem apresentado um desempenho bastante positivo, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento econômico, isso certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal;
- d) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- e) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- f) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- g) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.2.01.02 – Cota-Parte do IPVA (atualmente) / 1.7.2.8.01.21 – Cota-Parte do IPVA Principal (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal – R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	378.689,	3,56
2010	428.421,	13,13
2011	448.312,	4,64
2012	535.078,	19,35
2013	664.794,	24,24
2014	857.005,	28,91
2015	991.798,	15,73
2016	1.078.729,	8,76
2017	1.280.000,	18,66
<b>2018</b>	<b>1.440.000,</b>	<b>12,50</b>
2019	1.551.600,	7,75
2020	1.675.728,	8,00
2021	1.818.165,	8,50

**Obs.:**

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação do IPVA vem em constante e considerável crescimento ano a ano;
- c) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- e) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- f) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.2.00.00 e 1.7.6.2.00.00 – Demais Transferências do Estado (atualmente) / 1.7.2.0.00.00 – Demais Transferências do Estado (a partir de 2018)**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal – R\$ 1,00</b>	<b>Variação%</b>
2009	1.274.261,	75,09
2010	995.126,	(21,91)
2011	2.010.359,	102,02
2012	1.338.445,	(33,42)
2013	556.547,	(58,42)
2014	1.228.373,	120,71
2015	1.480.449,	20,52

2016	2.390.089,	61,44
2017	1.680.000,	(29,71)
<b>2018</b>	<b>2.220.000,</b>	<b>32,14</b>
2019	2.392.050,	7,75
2020	2.583.414,	8,00
2021	2.803.004,	8,50

**Obs.:**

- a) Os valores informados da receita do IPI/Exportação são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação das demais Transferências do Estado é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Estadual;
- c) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- e) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- f) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**1.7.2.4.01.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB (atualmente) / 1.7.5.8.01.11 – Transferências de Recursos do FUNDEB Principal (a partir de 2018)**

Metas Anuais	Valor Nominal – R\$ 1,00	Varição%
2009	2.162.556,	1,61
2010	2.388.158,	10,43
2011	2.814.090,	17,84
2012	2.814.809,	0,03
2013	2.932.927,	4,20
2014	3.495.741,	19,19
2015	3.765.261,	7,71
2016	3.876.979,	2,97
2017	4.000.000,	3,17
<b>2018</b>	<b>4.000.000,</b>	-
2019	4.310.000,	7,75
2020	4.654.800,	8,00
2021	5.050.458,	8,50

**Obs.:**

- a) Nos demais exercícios houve uma perda constante de alunos visto que nossas escolas são na zona rural e muitos alunos vêm para estudar na zona urbana, portanto implantamos um novo método de ensino o “OBJETIVO” para tentar atrair uma maior clientela de alunos com isso melhorar a nossa arrecadação, com isso obtivemos um crescimento considerável nos últimos 5 anos;
- b) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.



**1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Varição%</b>
2009	183.100,	24,54
2010	406.631,	122,08
2011	340.884,	(16,17)
2012	197.789,	(41,98)
2013	303.958,	53,68
2014	369.739,	21,64
2015	213.459,	(42,27)
2016	182.162,	(14,66)
2017	226.000,	24,07
<b>2018</b>	<b>12.000,</b>	<b>(94,69)</b>
2019	12.930,	7,75
2020	13.964,	8,00
2021	15.151,	8,50

**Obs.:**

- a) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Varição%</b>
2009	2.937.913,	102,53
2010	601.297,	(79,53)
2011	1.444.030,	140,15
2012	1.801.593,	24,76
2013	3.443.447,	91,13
2014	1.021.798,	(70,33)
2015	1.100.800,	7,73
2016	3.708.621,	236,90
2017	1.885.170,	(49,17)
<b>2018</b>	<b>2.200.000,</b>	<b>16,70</b>
2019	2.370.500,	7,75
2020	2.560.140,	8,00
2021	2.777.752,	8,50

**Obs.:**

- a) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

**2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens**

<b>Metas Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Varição%</b>
---------------------	---------------------------------	-----------------

2009	7.711,	71,20
2010	7.204,	(6,58)
2011	9.601,	33,27
2012	887,	(90,76)
2013	0,00	-
2014	0,00	-
2015	0,00	-
2016	0,00	-
2017	2.000,	-
<b>2018</b>	<b>2.000,</b>	<b>-</b>
2019	2.155,	7,75
2020	2.327,	8,00
2021	2.525,	8,50

#### **CONSOLIDADO (Total da Receita Líquida)**

<b>Realizado Anuais</b>	<b>Valor Nominal - R\$ 1,00</b>	<b>Varição%</b>
2009	21.328.384,	19,89
2010	21.609.766,	1,32
2011	26.585.027,	23,02
2012	*28.199,234,	6,07
2013	30.506.021,	8,18
2014	30.502.692,	(0,01)
2015	33.056.983,	8,37
2016	38.895.129,	17,66
2017	36.000.000,	(7,44)
<b>2018</b>	<b>38.000.000,</b>	<b>5,56</b>
2019	40.945.000,	7,75
2020	44.220.600,	8,00
2021	47.979.351,	8,50

\*Receita Total de 2012 está incluso o valor de R\$ 161.181,00 relativo à Receita de Serviços que não é constante.

#### **Obs.:**

- a) Em 2018 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2019 foi projetado um crescimento econômico de 3,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,25%, observando-se as particularidades de cada conta;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00% observando-se as particularidades de cada conta.
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%.

Em geral as possíveis diferenças que ocorrerem em relação aos cálculos apresentados nos Orçamentos de 2018 serão apenas questões de correção das previsões e ajustes necessários, tendo em vista o desempenho da Receita realizada até o mês de Agosto do corrente ano.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional em meio à atual crise econômico-financeira, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Também poderão ocorrer variações, tendo em vista o encaminhamento de Projetos para Emendas Parlamentares junto ao Orçamento da União,

portanto a assinatura de Convênios nas áreas de Infraestrutura, Saneamento Básico, etc., bem como as medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.